

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000001404-5
INTERESSADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO Contrato de locação.

Decisão Nº 3146 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos de locação de imóvel, cuja estrutura necessita de 03 (três) salas térreas em imóvel comercial para abrigar as instalações do NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – NAPSI do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, cujo procedimento de criação tramitou através do processo administrativo - SEI 20.0.000000286-6.

Considerando-se o parecer da assessoria jurídica da Diretoria Geral (evento 3290465), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 3289188), no exercício das atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3290472), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel destinado a abrigar as instalações do NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – NAPSI do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com a contratação da empresa FLORENÇA APART HOTEL LTDA, CNPJ 11.408.642/0001-40, conforme o previsto no Projeto Básico (evento 3286179), pelo valor mensal R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 434.640,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e quarenta reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme proposta acostada ao evento 3284565.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta decisão;
2. **DCC** para confecção do instrumento contratual, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes;
3. **DIFIN** para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DIADM/ DIGEP e JMED** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 17/08/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3290475** e o código CRC **E958484E**.

